
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará,” ao Ministro de Estado das Comunicações, João Pimenta da Veiga Filho, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará,” ao Ministro de Estado das Comunicações, em decorrência de extraordinária e meritória atuação e em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O título em questão será entregue nesta Casa de Leis ao homenageado em data e hora a serem marcados pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único. A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.783, DE 18/09/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.